

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo. - CPITAELE

**REQUERIMENTO Nº /2009
(Do Sr. Arnaldo Jardim)**

Requer a realização de audiência pública com a presença de representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e o Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Senhor Presidente,

Requer, nos termos regimentais, seja convidado representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e o Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para discutirem, em audiência pública nesta Comissão, as práticas tarifárias utilizadas para as cooperativas de eletrificação.

JUSTIFICATIVA

Desde sua criação em 1996, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) comprometeu-se a regulamentar as tarifas de energia, viabilizando equilíbrio econômico e financeiro aos consumidores em geral.

A falta dessa estrutura nas tarifas e sua adequada classificação como agente do setor elétrico é o que induz o desequilíbrio econômico e financeiro vivido hoje pelas cooperativas de eletrificação acarretando o encerramento das atividades destas.

Por tais motivos apresento o presente requerimento de audiência pública, ao qual solicito, Senhor Presidente, o apoio dos nobres parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das sessões, de agosto de 2009.

Deputado Arnaldo Jardim

PPS/SP